Estudo Técnico Preliminar

1. Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandande	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular da unidade:	Secretária Edna Aparecida Américo
Responsável pela elaboração do ETP:	Subsecretário Euler Rodrigues

2. Descrição da necessidade

2.1 - Constitui objeto a aquisição de conjunto de presépio natalino, composto por 12 (doze) peças, confeccionadas em resina reforçada com fibra de vidro, com acabamento artístico e pintura colorida automotiva, representando personagens e elementos tradicionais da Natividade, destinado à ornamentação e exposição pública durante as festividades natalinas promovidas pelo Município de Barroso, no âmbito do Natal Estrelado 2026, com possibilidade de utilização em anos subsequentes.

3. Descrição da Necessidade

3.1 - A aquisição de conjunto de presépio natalino faz-se necessária para atender às demandas de ornamentação dos espaços públicos durante as festividades do Natal Estrelado 2026, evento promovido pelo Município de Barroso/MG, que integra o calendário de ações culturais e turísticas municipais e proporciona à população e aos visitantes espaços de convivência, contemplação e valorização das tradições natalinas.

3.2 - O presépio constitui elemento tradicional da celebração natalina, contribuindo para a composição visual e temática dos espaços públicos, para o fortalecimento das manifestações culturais relacionadas ao Natal e para a valorização das tradições locais. A aquisição de um conjunto completo, com figuras humanas e animais em dimensões proporcionais, material resistente e acabamento apropriado para exposição interna e externa, permitirá a montagem de uma representação artística harmoniosa e adequada à visitação da comunidade.

3.3 - Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para garantir a ornamentação e a ambientação temática do Natal Estrelado 2026, bem como proporcionar ao Município um conjunto durável, que poderá ser reutilizado em edições futuras das festividades natalinas, atendendo ao interesse público e contribuindo para a economicidade dos recursos municipais.

4. Área Requisitante

4.1 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Secretária Edna Aparecida Américo.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 - A eficiência e eficácia das contratações públicas transcendem a mera aquisição de bens e serviços, requerendo uma visão estratégica que envolva sustentabilidade, qualidade e adequação às necessidades específicas da Administração. A seleção de soluções para contratação deve ser guiada por critérios e

práticas que estejam alinhados com leis e regulamentações aplicáveis, sem negligenciar a importância dos padrões mínimos de qualidade e desempenho e o impacto socioambiental.

5.2 - Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas que cumpram os requisitos de habilitação previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e que comprovem aptidão para fornecer o objeto deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no procedimento de contratação.

5.3 - O interessado deverá adotar todos os requisitos e práticas necessárias para que o fornecimento esteja em dia com as obrigações fiscais, financeiras, logísticas, ambientais e demais exigências relacionadas ao objeto, de acordo com as leis que regem este tipo de contratação.

5.4 - O objeto consiste na aquisição de conjunto de presépio natalino composto por 12 (doze) peças, confeccionadas em resina reforçada com fibra de vidro, com acabamento artístico e pintura colorida automotiva, representando personagens e elementos tradicionais da Natividade, destinado à exposição pública durante o Natal Estrelado 2026, no Município de Barroso/MG.

5.5 - O conjunto deverá ser composto por 12 (doze) peças individuais, sendo: São José, Nossa Senhora, Menino Jesus, três Reis Magos (representando as ofertas de incenso, mirra e ouro), três representações de pastores (pastor com ovelha, pastor com chapéu e pastor com criança), Anjo, Ovelha Deitada e Ovelha em Pé, conforme descrição e dimensões aproximadas constantes da especificação do objeto.

5.6 - As peças deverão ser confeccionadas em resina reforçada com fibra de vidro, com estrutura resistente e acabamento artístico, receber aplicação de primer e pintura colorida automotiva, com proteção adequada para exposição interna e externa, inclusive contra os efeitos da exposição solar e da umidade, de modo compatível com sua finalidade.

5.7 - As figuras humanas deverão apresentar feições naturais, proporções anatômicas harmoniosas, vestimentas e detalhes característicos de cada personagem. Os animais deverão apresentar características próprias e acabamento compatível com a composição artística do conjunto. As alturas deverão ser proporcionais, tendo como referência a peça de maior porte com aproximadamente 150 cm, admitidas pequenas variações construtivas que não comprometam a harmonia do conjunto.

5.8 - As peças deverão possuir bases próprias ou solução de sustentação que assegure estabilidade, conforme a posição e as características de cada representação. O conjunto deverá ser entregue completo, novo, devidamente acabado e pintado, em perfeitas condições de uso e pronto para exposição, cabendo ao fornecedor garantir acondicionamento e transporte adequados.

5.9 - A contratada deverá realizar a entrega do conjunto de presépio natalino completo, composto pelas 12 (doze) peças, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, em local indicado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Barroso/MG.

5.10 - O fornecimento deverá contemplar o acondicionamento, a embalagem e o transporte adequados, de modo a garantir que todas as peças sejam entregues em perfeitas condições, sem avarias, completas, devidamente acabadas e prontas para exposição.

5.11 - A contratada deverá, ainda, oferecer garantia contra defeitos de fabricação e falhas de acabamento, informando as condições de sua cobertura, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas, observando os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

6. Levantamento de Mercado

6.1 - Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores e alternativas disponíveis para o fornecimento de conjunto de presépio natalino com 12 (doze) peças, confeccionadas em resina reforçada com fibra de vidro e acabamento apropriado para exposição pública, destinado ao Natal Estrelado 2026, promovido pelo Município de Barroso/MG.

Empresa	CNPJ	Valor Total
Imagens Carvalho Ltda	07.428.242/0001-20	R$ 28.793,00
Imagens Brasil Ltda	02.092.521/0001-41	R$ 33.759,00
Mitra Diocesana de Colatina	31.800.170/0021-28	R$ 36.029,70

6.2 - Com base nos orçamentos apurados, chegou-se ao menor valor de proposta ofertado pela empresa Imagens Carvalho Ltdaa , CNPJ: 07.428.242/0001-20, no valor total de R$ 28.793,00 (vinte e oito mil setecentos e noventa e três reais).

7 . Estimativa de Quantidade e Valor

7.1 - Foi realizado levantamento de mercado para identificar alternativas disponíveis para aquisição de conjunto de presépio natalino composto por 12 (doze) peças, considerando as características artísticas, os materiais de fabricação, as dimensões, a durabilidade e a adequação à exposição em espaços públicos.

7.2 - Foram consideradas as condições praticadas pelo mercado, como qualidade dos materiais, acabamento, resistência, proteção da pintura, proporcionalidade das figuras, prazo de entrega, garantia, condições de transporte e preços ofertados, de modo a identificar solução técnica e economicamente vantajosa para a Administração.

7.3 - Dessa forma, a aquisição de conjunto completo junto a fornecedor especializado em peças decorativas e artísticas representa solução adequada para atender à necessidade, permitindo a instalação de uma composição natalina uniforme, durável e passível de reutilização em anos subsequentes, com melhor aproveitamento dos recursos públicos.

7.4 - A quantidade requisitada corresponde a 01 (um) conjunto completo, composto por 12 (doze) peças distintas, conforme especificações e descrição individual constantes da tabela a seguir:

Quant.	Unid.	Descrição	Menor Valor Total
01	Conjunto	Conjunto de presépio natalino composto por 12 (doze) peças: 01 São José (aprox. 100 cm); 01 Nossa Senhora (aprox. 100 cm); 01 Menino Jesus (aprox. 55 cm); 01 Rei Mago com Incenso (aprox. 104 cm); 01 Rei Mago com Mirra (aprox. 140 cm); 01 Rei Mago com Ouro (aprox. 150 cm); 01 Pastor com Ovelha (aprox. 80 cm); 01 Pastor com Chapéu	R$ 28.793,00

		(aprox. 130 cm); 01 Pastor com Criança (aprox. 110 cm); 01 Anjo (aprox. 78 cm); 01 Ovelha Deitada (aprox. 50 cm); e 01 Ovelha em Pé (aprox. 54 cm). Peças confeccionadas em resina reforçada com fibra de vidro, com estrutura resistente, acabamento artístico, aplicação de primer e pintura colorida automotiva com proteção adequada para exposição interna e externa. Figuras humanas com feições naturais, proporções anatômicas harmoniosas e vestimentas detalhadas; animais com características próprias. Dimensões aproximadas e proporcionais, admitidas pequenas variações que não comprometam a composição. Bases próprias ou solução de sustentação que assegure estabilidade, conforme a posição de cada peça. Conjunto novo, completo, acabado, pintado e pronto para exposição.	

8. Descrição da Solução como um Todo

8.1 - A aquisição do conjunto de presépio natalino mostra-se como solução capaz de atender ao interesse público, aliada aos princípios da economicidade e eficiência no trato da coisa pública, considerando a necessidade de ornamentação do Município durante o Natal Estrelado 2026 e a possibilidade de reutilização do bem em anos posteriores, ampliando sua vida útil e o benefício da despesa realizada.

8.2 - De acordo com o § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP deve caracterizar a necessidade da contratação e a solução escolhida para atender ao interesse público. A solução aqui descrita foi selecionada a partir de levantamento de mercado, considerando as alternativas disponíveis e a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, conforme previsto no inciso V do mesmo parágrafo.

8.3 - A forma de contratação será definida pela Administração após a conclusão da pesquisa de preços e a análise do enquadramento legal aplicável, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. No presente caso, considerando que as 12 (doze) peças formam um conjunto artístico único e integrado, cuja aquisição separada poderá comprometer a harmonia visual, a proporcionalidade e a unidade estética do presépio, recomenda-se a contratação em lote único, sem parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não se verificam contratações ou aquisições correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente demanda, uma vez que o objeto consiste no fornecimento de conjunto completo, pronto para exposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - Esta aquisição deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA), conforme planejamento da Administração Municipal e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), quando aplicável.

12. Resultados Pretendidos

12.1 - Com a aquisição do conjunto de presépio natalino, pretende-se garantir a ornamentação dos espaços públicos durante o Natal Estrelado 2026, proporcionando ambiente temático, acolhedor e adequado à celebração das festividades natalinas.

12.2 - Espera-se, ainda, valorizar as tradições culturais e religiosas relacionadas à Natividade, oferecer à população e aos visitantes um espaço de contemplação e convivência e fortalecer as ações de promoção cultural e turística desenvolvidas pelo Município.

12.3 - A contratação também visa assegurar a aquisição de bem durável, com material resistente e acabamento adequado, que possa ser utilizado em edições futuras do Natal Estrelado e em outras ações de ornamentação promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, reduzindo a necessidade de novas aquisições e contribuindo para a correta aplicação dos recursos públicos.

13. Providências a Serem Adotadas

13.1 - Deverão ser adotadas providências para definir o local de instalação do presépio, organizar o espaço destinado à exposição e assegurar condições adequadas de transporte, recebimento, montagem, posicionamento e armazenamento das peças após o encerramento das festividades. Não se prevê, a princípio, necessidade de adequações estruturais significativas no ambiente institucional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A aquisição de conjunto de presépio natalino possui potencial de impacto ambiental relacionado principalmente ao processo de fabricação dos materiais, ao transporte e à destinação final das peças e de suas embalagens. Entretanto, por se tratar de bem durável e reutilizável, a aquisição apresenta potencial de redução de resíduos e de novas compras em edições futuras do evento.

14.2 - A contratada deverá realizar o acondicionamento e o transporte das peças de forma adequada, utilizando embalagens que protejam os produtos contra danos e, sempre que possível, materiais recicláveis ou passíveis de reutilização. As embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada após o recebimento.

14.3 - A Administração deverá adotar cuidados de conservação, limpeza, manuseio e armazenamento do conjunto após o período de exposição, de modo a ampliar sua vida útil, evitar danos e reduzir a necessidade de reposição ou descarte prematuro.

14.4 - Dessa forma, a contratação buscará observar princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, priorizando a durabilidade, a reutilização e a adequada destinação dos materiais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 - Conclui-se que o estudo preliminar evidencia que a aquisição do conjunto de presépio natalino descrito neste estudo mostra-se tecnicamente viável e necessária para atender às demandas de ornamentação do Natal Estrelado 2026, bem como para utilização em anos subsequentes. Diante disso, declaramos favoráveis à aquisição pretendida.

16. Responsáveis:

Barroso, 17 de Novembro de 2026.

Edna Aparecida Americo
Secretária Municipal Cultura e Turismo
CPF: 461.808.186-49

Euler Rodrigues
Subsecretário de Cultura e Turismo
CPF: 030.973.376-60